



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL Nº 890/2024

EDITAL Nº 890/2024/CAED-SRH-UFMG

Processo nº 23072.225152/2024-51

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período **de 14 a 20 de maio de 2024**, as inscrições para o Processo de Seleção para **uma vaga de estágio destinada a um aluno da UFMG, do curso de Licenciatura em Química.**

O estagiário desempenhará atividades auxiliares junto à secretaria do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECI) e coordenação do curso em demandas de gestão e pedagógicas, tais como: organização de salas de aulas, organização de estantes, organização do descarte e acompanhamento da utilização de reagentes e vidrarias do almoxarifado que serve ao fornecimento de reagentes e materiais para a elaboração de atividades experimentais do curso CECI; acompanhamento de matrícula e de frequência dos cursistas; comunicação por e-mail e telefone com os cursistas; participação nas reuniões semanais com a coordenação, professores e tutores do curso; estudo e proposição de mudanças e reorganização das atividades didáticas do curso; organização e acompanhamento dos encontros presenciais e/ou síncronos na FaE e nos Polos.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	07 de maio de 2024
Período de inscrições	14 a 20 de maio 2024
Resultado primeira etapa de seleção	23 de maio de 2024
Entrevistas	24 de maio de 2024
Resultado final do processo de seleção	27 de maio de 2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG, juntamente com a Coordenação do CECI.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao desenvolvimento das atividades.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com **auxílio transporte no valor de R\$ 178,20** (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.

2.3. O estágio terá **duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes** pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED juntamente com a Coordenação do CECI.

2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **24 de maio de 2024**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, no período **14 a 20 de maio de 2024**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1 Realizar o cadastro no Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço *web* <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, *e-mail* e experiência profissional);

b) Histórico Escolar de Graduação atualizado;

c) Comprovante ou declaração de matrícula atualizada;

d) Carta de intenções.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 6 (seis) *Megabytes* para cada arquivo.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFGM não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas **até às 17h00 do dia 20 de maio de 2024**.

3.8. O CAED não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, no dia 23 de maio de 2024.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, a partir do dia 27 de maio de 2024.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Coordenação do CECI.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>.

7.3. **0(a) candidato(a) pode interpor recurso nas duas etapas do processo seletivo. O recurso deverá ser submetido pelo Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, no prazo estabelecido em 7.2.**

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que

motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação do resultado.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site <https://www.ufmg.br/ead/sgpi> no prazo de **até 01 (um) dia**, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar mensagem utilizando o Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, endereço <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024

Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Prof. Nilma Soares da Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECI na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Tayrone Ferreira Silva Rosa**, **Assistente em Administração**, em 06/05/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/05/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho**, **Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223507** e o código CRC **7F6E3110**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado, na UFMG, no curso de graduação estabelecido neste edital. Ter conhecimento em técnicas gerais de laboratório.	Facilidade de trabalhar em equipe. Proatividade.

Referência: Processo nº 23072.225152/2024-51

SEI nº 3223507